

**PORTARIA IPREMB Nº 472, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA DO CARMO ARRIEL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 889, de 14 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria do Carmo Arriel, inscrita no CPF sob nº 696.659.746-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0200646-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C1 36, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

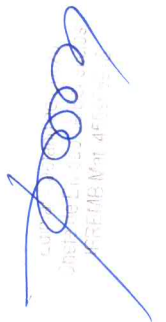


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



COLETA DE ASSINATURAS  
2023/09/22 14:54:30  
IPREMB - Mar 4F5110000000